

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de dispensa de Licitação de Nº 001/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado: Miralva Oliveira Mascarenhas – Locação de Imóvel na Av. O Navio Negroiro, Nº 80, Casa, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA para abrigar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras deste município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 011/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Agricultura– Contratado: Roque Cerqueira Machado – a locação de imóvel situado na Av. O Navio Negroiro, s/n, Centro, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para funcionamneto da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2014. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato de contrato Nº 012/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social– Contratado: EDMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA – Locação de imóvel situado na Praça Castro Alves, s/n, Centro do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para o funcionamento do programa do CRAS realizado através da Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social deste município Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 12 (dez) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 10 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato de contrato de Nº 013/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: ABELARDO SILVA DOS SANTOS – Locação de imóvel situado na Praça Castro Alves, s/n, Centro do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para abrigar Farmácia Básica do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 12 (dez) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Extrato do contrato Nº 014/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração. Contratado: ADILSON JORGE MOURA BISPO - Locação de Imóvel na Rua Cabaceiras nº 12, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA, para funcionamento do arquivo Municipal deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato de contrato de Nº 015/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: Enedino Dais de Santana – Locação de Imóvel situado no Sítio Jacarezinho, s/n Zona Rural do município de Cabaceiras do Paraguaçu, para abrigar instalações de apoio ao programa de Agente de combate a Endemias da Secretaria de Saúde do município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 016/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Suely Almeida de Oliveira – Locação de Imóvel tipo garagem para abrigar os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, localizado na Av. O Navio Negroiro, Nº 80, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 017/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – Contratado: Fabio Santos da Silva Locação de Imóvel situado na Praça Castro Alves, s/n, Centro do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para o funcionamento de depósito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste município Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 018/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: Reinan Bispo Gonçalves – Locação de Imóvel na Locação de imóvel situado no endereço Av. O Navio Negroiro, nº55, Centro, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para abrigar as instalações da Secretaria de Saúde deste município. Valor Global da Contratação R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais. Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 019/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Ação Promoção Social– Contratado: AUREA AGUIDA DE OLIVEIRA – Locação de Imóvel para funcionamento do CAPS. Valor Global da Contratação R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de N ° 020/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração – Contratado: Djalma Silva Damasceno – Objeto: Locação de Imóvel para servir de apoio ao funcionamento do Almoarifado no Distrito de Geolândia, deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 021/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração. Contratado: ADILSON JORGE MOURA BISPO - Locação de Imóvel na Rua Cabaceiras nº 12, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA, para funcionamento do CREDIBAHIA deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) .Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 022/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração – Contratado: VANILSON DE AZEVEDO SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente, e domiciliado em rua Álvaro Aureliano santos- Geolândia- Cabaceiras do Paraguaçu – Ba, inscrito no CPF/MF sob o nº:881722365-49, RG:0574409130– SSP – BA. Valor Global da Contratação R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto Contratação de uma empresa especializada, para fornecimento de 1400² (hum mil e quatrocentos metros quadrados), de grama para harmonização de áreas para atender as necessidades da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desse Município, no valor global da Contratação R\$ 7.840,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do Contrato de nº 024/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Contratado: CLOVIS SANTANA, brasileiro, Casado, maior, do lar, residente na Rua Guilherme de Castro Alves, s/n, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, CPF nº 061.501.445-34 RG 126262799 SSP-BA. – Assinatura do Contrato: 09/01/2015 – Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) – Dotação Orçamentária: 07.01–Secretaria Municipal de Educação. 20.21-Gerenciamento das Ações Administrativas da sec. Municipal de Educação. 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 01– Receitas e Impostos e transferência de Impostos-Educação-25%

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de nº 027/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Educação– Contratado: JOSENILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA– Locação de imóvel situado na Rua Canção do Bhoêmio, nº 199, Centro – Cabaceiras do Paraguaçu, para o funcionamento do Programa Mais Educação das Escolas Municipais assim atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato de contrato de Nº 026/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração– Contratado: Reinaldo Carneiro da Silva – locação de terreno para servir de pátio/garagem para abrigar os veículos pertencentes a frota Municipal deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato de contrato de Nº 027/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração- Contratado: Josenecio Pereira Conceição – Locação de imóvel, situado na Rua Pal. 2 Jose Antonio C. Alves, nº 41A, Centro – Cabaceiras do Paraguaçu, para residência da delegada. Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato de contrato de Nº 030/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração – **JOÃO ROCHA PASSOS** - Locação de Imóvel **destinado ao** funcionamento da Delegacia Municipal na Sede deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA.Valor Global da Contratação R\$ 6.000,00 (seis mil reais) . Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 031/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Contratado: **ALOÍSIO MEDEIRO DA CRUZ**- Locação de imóvel, situado na Praça Castro Alves, nº 155, para abrigar a Policia Civil. Valor Global da Contratação R\$ 3.600,00 (seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 032/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração- Contratado: JOÃO PAULO AURELIANO DA SILVA- Locação de imóvel para funcionamento da Unidade dos Correios localizado no distrito de Geolândia, pertencente a esse Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 033/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde- Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA PIRES- Locação de imóvel no povoado do Aporá, s/n, Cabaceiras do Paraguaçu/BA. para dar continuidade ao atendimento na localidade enquanto o PSF estiver em reforma assim suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Valor Global da Contratação R\$ R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 034/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Educação– Contratado: JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA– Locação de imóvel para funcionamento do Programa Mais Educação, executado através da Secretaria Municipal deste Município. Valor Global da Contratação R\$ global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência:12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 035/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção E Assistência Social – Contratado: MARIA DE LURDES MACHADO VIEIRA – Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Programa PETI, executado pela Secretaria Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no distrito Caatinguinha pertencente a este Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 027/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção E Assistência Social – Contratado: MARLY CHAVES CINTRA CPF: 278.663.195-53 e RG: 05.306.183-70 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua CD Jardim Mal me quer-Centro/BA. Valor Global da Contratação R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais). Vigência: 02 (dois) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 06 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 036/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção E Assistência Social – Contratado: **FLAVIO BARBOSA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 063.397.995-31, RG Nº 20.205.613-95, residente e domiciliado No Povoado de Nova aparecida, 60 zona ruralde Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 22 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato de contrato

Extrato do contrato de Nº 048/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção E Assistência Social – Contratado: **FOCUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA – ME**, CNPJ: **02.459.271/0001-35**, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 1034, Sala 248, Edf. Pituba Parque Center, Itagira, Salvador/BA. Valor Global da Contratação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses– Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 08 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato de contrato de Nº 049/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu– Contratado: **CARLOS RIBEIRO DE SOUZA** – Locação de Imóvel para servir de depósito para abrigar a merenda escolar da rede Municipal de Ensino deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 050/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado: **BENEDITO DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, casado, residente, e domiciliado na Praça Castro Alves, nº 46, Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba, inscrito no CPF/MF sob o nº161.572.575-04, RG: 03092294-13 – SSP – BA, para abrigar instalações do Almoarifado Central do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 051/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado **TANIA MARIA SENA DA COSTA** – Objeto: Locação de Imóvel para abrigar instalações do Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 052/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado: **AURINO EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO**. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Voo do Gênio, s/n, Centro, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para abrigar instalações do Progrma do PETI, Secretaria Municipal da Promoção e Assistência Social do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 053/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado: **MARCOS DE OLIVEIRA MASCARENHAS**. Objeto: Locação de imóvel, localizado no Baile na Flor, S/N, para servir de dormitório para os médicos durante o exercício de duas atividades neste município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Vigência: 02 (dois) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 054/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração– Contratado: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Objeto: locação de imóvel, localizado na Praça Castro alves 11, Centro, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, com a finalidade de abrigar as instalações da ADAB, JUNTA MILITAR, e SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, através da Secretaria Municipal de Administração deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 055/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado: EDUARDO DA CONCEIÇÃO DA PAZ, brasileiro, casado, comerciante, residente, e domiciliado na Praça Castro Alves, nº 223, Centro - Cabaceiras do Paraguaçu – Ba, inscrito no CPF/MF sob o nº: 25578547869, RG: 91321204 – SSP – BA, a locação de imóvel situado na Rua Murmúrios da Tarde s/n, do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para abrigar os médicos da Secretaria de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 056/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: JOÃO DA CONCEIÇÃO DA PAZ– Locação de imóvel na Rua Murmúrios da Tarde, s/n, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para o funcionamento da SAMU para atender as necessidades da secretaria de Saúde deste Município cabaceiras do Paraguaçu/BA.. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 058/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Contratado: WG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME, Objeto: aquisição de um aparelho de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral deste Município. – Assinatura do Contrato: 09/02/2015 – Valor Global: R\$ 1.578,00,00 (hum mil e quinhentos e setenta e oito reais) – Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral, Atividade: 20.07 – Gerenciamento das Ações Adm. Geral, Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente ,Fonte: 00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 059/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: Maria do Carmo de Sales da Silva – Locação de imóvel situado na Rua Canção do Bohemio nº 103, Centro – Cabaceiras do Paraguaçu, para Laboratório de Análise de laminas do PCE (Programa de Controle da Esquitosomose) para atender as necessidades da secretaria de Saúde deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica, o processo administrativo para Contratação de Cursos Profissionalizantes de bordado e pintura para atender os beneficiários dos Programas Sociais no CRAS, realizado através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste Município. Valor Global da Contratação de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), de acordo com o art 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 11 (onze) meses. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 063/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração– Contratado: MARINALDO GONÇALVES VIEIRA. Objeto: Locação de imóvel situado na Pça Castro Alves, nº 129 Centro – Cabaceiras do Paraguaçu, para acomodações da Acessoria Jurídica neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, através da Secretaria Municipal de Administração deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Fevereiro 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 064/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social– Contratado: JURANDIR DA SILVA DA PAZ Objeto: locação de imóvel situado Na Prça Castro Alves, s/n, Centro, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais). Vigência: 11 (onze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 10 de Fevereiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 058/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Contratado: EDINHO ROCHA DA CONCEIÇÃO, Objeto: prestação de serviços de serralheria na confecções de três (03) pares de traves para os campos de futebol de Caatinginha, Povoado de Sobrado e Murutuba neste Município.
, – Assinatura do Contrato: 08/04/2015 – Valor Global: R\$ 2.800,00 (hum mil e oitocentos reais) – Dotação Orçamentária: Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer, Atividade: 20.58 – Icentivo ao Esporte Amador, Despesa: 90.30.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Fisica, Fonte: 00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto é a aquisição de 01(um) Kit Didático, denominado Capacitação para Todos, para aprimorar os Servidores da Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no valor global da Contratação R\$ 1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 27 de março de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 074/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Contratado: MARIZETE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO DOS REIS, Objeto: prestação de serviços de manutenção de janelas e portas, com reposição de vidros, nas Escolas da rede municipal de ensino, de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, Assinatura do Contrato: 08/04/2015 – Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) – Dotação Orçamentária: Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer, Atividade: 20.58 – Icentivo ao Esporte Amador, Despesa: 90.30.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte: 00

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 069/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Contratado: MARINALDO PEREIRA BARBOSA, Objeto contratação de banda de fanfarra para eventos cívicos neste Município, – Assinatura do Contrato: 09/04/2015 – Valor Global: R\$1.060,00 (hum mil e sessenta reais) – Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral, Atividade: 20.07 – Gerenciamento das Ações Adm. Secretaria de Administração Geral, Despesa: 90.30.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte: 00

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 071/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Contratado: ALENCAR ESTRELA LOPES, Objeto contratação de empresa ou profissional para execução de serviços do projeto estrutural e arquitetônico para construção do Estádio de futebol na Sede deste Município, – Assinatura do Contrato: 08/04/2015 – Valor Global: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) – Dotação Orçamentária: Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer, Atividade: Atividade: 20.63 – Gastos da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer , Despesa: 90.30.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte: 00

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 077/2015 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas como: palco, sonorização, iluminação e banheiros químicos, visando atender as necessidades da peça teatral Paixão de Cristo, a realizar-se-á ao ar livre no dia 02 de abril de 2015, na praça da Matriz deste Município. Valor da Contratação: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 27 de março de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 077/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Contratado: RECOMAQ MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME, Objeto: aquisição de equipamentos Agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município. – **Assinatura do Contrato: 06/04/2015 – Valor Global:** R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais) – **Dotação Orçamentária:** Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos .Atividade: 20.53 – Gerenciamento das Ações Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. Fonte: 00

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 080/2015 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos e Exames especializados não disponibilizados pelo Município para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Valor da Contratação: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de abril. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 081/2015 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação, copia, fax, entre outros para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Valor Estimado da Contratação: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de abril. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 083/2015 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de Freezer, do Centro Cultural Aurino Machado, com troca de Gás, limpeza de Refrigeração e condensador para atender as necessidades da secretaria Geral de Administração do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 30 de abril. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 086/2015 que tem por objeto a para Contratação de empresa de Laboratório especializados em Análises Clínicas para atender a demanda de Urgência da secretaria Municipal de Saúde do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Valor Estimado da Contratação: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 28 de abril. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 088/2015 que tem por objeto a para Contratação de empresa de para serviços de Média e Alta Complexidade não disponibilizado pelo Município para atender a demanda de Urgência da secretaria Municipal de Saúde do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Valor da Contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 24 de abril. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto aquisição de Fraldas de algodão e flanelas para atender as necessidades da Creche Humberto Oliveira Machado deste Município, no valor global da Contratação R\$ 2.478,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e oito reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 08 de maio de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto Aquisição de Medicamentos Manipulados atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, no valor global da Contratação R\$ 2.005,50 (Dois mil cinco reais e cinquenta centavos). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 22 de maio de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto aquisição de Materiais para Jardinagem da área externa do Cemitério de Geolândia, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no valor global da Contratação R\$ 2.735,00 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 21 de maio de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 096/2015 que tem por objeto a para Contratação de empresa Especializada em Manutenção do Web site do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para atender a demanda da secretaria Municipal de Administração deste Município. Valor da Contratação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 21 de maio. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 098/2015 que tem por objeto Contratação de empresa de serviços Especializado em Manutenção de Consultórios Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Valor da Contratação R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 13 de maio. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto Aquisição de Medicamento de Alto custo Para o Paciente José Gonçalves dos Santos, conforme determinação judicial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, no valor global da Contratação R\$ 4.310,00 (Quatro mil trezentos e dez reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de junho 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades das Escolas do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, no valor global da Contratação R\$ 2.282,00 (Dois mil duzentos e oitenta e dois reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de junho de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 097/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Contratado: MARINALDO PEREIRA BARBOSA, Objeto contratação de banda de fanfarras para eventos cívicos neste Município, – Assinatura do Contrato: 03/06/2015 – Valor Global: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) – Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral, Atividade: 20.07 – Gerenciamento das Ações Adm. Secretaria de Administração Geral, Despesa: 90.30.36 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte: 00

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto aquisição de 02(dois) beliches (4 camas) com colchões para o conforto de enfermagem do centro de saúde Antônio Martins, localizado na sede deste município com atendimento 24 horas, no valor global da Contratação R\$ 1.558,00 (mil quinhentos e cinqüenta e oito reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de junho de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto aquisição de 277 metros de tecidos chita para o desenvolvimento dos projetos Juninos das Unidades Escolares deste Município, no valor global da Contratação R\$ 1.373,00 (mil trezentos e setenta e três reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de junho de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto contratação de Serviço de Topógrafo para Levantamento Planialtimétrico e Georreferenciamento (localização na Praça da Igreja Matriz), com locação da Avenida, Cadastramento do Jardim, Árvores, Postes, Meio fio, os acessos de saída da Praça da Matriz com fins das peças Técnicas para reforma da Praça da Matriz neste Município, no valor global da Contratação R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 19 de junho 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto aquisição de materiais diversos para realização das apresentações do II Arraia da Ação Social dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município. no valor global da Contratação R\$ 1.164,22 (mil cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 14 de junho de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto Serviço de Engenharia para fazer teste de absorção do terreno para construção do estádio no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no valor global da Contratação R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de julho 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto aquisição de 80 (oitenta) camisas para serem utilizadas na campanha de vacinação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. no valor global da Contratação R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de julho de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 118/2015 que tem por objeto a Contratação prestação de serviços em confecção DE Vestimentas Juninas que Serão Utilizadas na apresentação do "II ARRAIÁ DO SOCIÁ" onde participarão os usuários do \serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Ação Social do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, Valor da Contratação: R\$ 1.586,50 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de junho. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto aquisição de 80 (oitenta) camisas para serem utilizadas na campanha de vacinação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. no valor global da Contratação R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de julho de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto Contratação de Serviços Técnicos para elaboração e Correção da prova de Conhecimentos Específicos do estatuto da Criança e Adolescentes- ECA, do processo seletivo para o Conselho Tutelar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município. no valor global da Contratação R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 06 de julho de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 123/2015 que tem por objeto a Aquisição de 10 estantes em aço e 01 mesa para suprir a necessidade do setor de Contabilidade que compõe esta Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, Valor da Contratação: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 06 de agosto. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de Nº 115/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: JOSÉ AUGUSTO VIEIRA SERRA. Objeto: Locação de imóvel, localizado no Centro na rua Cabaceiras nº 29 na Cidade de Cabaceiras do Paraguaçu, destinado a moradia temporaria de prestadores de serviços, que residem fora deste município. Valor Global da Contratação R\$ 2.000,00 (dois mil e duzentos). Vigência: 05 (cinco) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de Agosto de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.